

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra - Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 132/2015

Nomeia Vice-Diretora substituta da **Felisberto** Escola Municipal Camandaroba.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° -Nomear a professora Maria Helena da Silva Santos, para o cargo de Vice-Diretora substituta da Escola Municipal Felisberto Camandaroba, na Comunidade de Wanderlei, zona rural do município, por motivo de licença maternidade da Vice-Diretora Marilúsia de Souza Santos, a partir de 01 de setembro de 2015, Gratificação de Vice-Direção: 20% - Escola de Médio Porte.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Art. 2° – disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 29 de setembro de 2015.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal